

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2024 | Edição: 23 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 74 do Anexo da Portaria Nº 99, de 12 de maio de 2016 e parágrafo segundo do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, considerando o disposto na Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 e considerando o que consta do processo nº 21016.005877/2023-92, torna pública a seguinte alteração:

1. O Anexo I da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes tabelas:

Tabela 1. Agrupamento de Culturas para extrapolação de LMRs.

Grupo	Cultura Representativa	Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente-CSFI
1.Frutas com casca não comestível	Citros, Melão, Coco	Abacate, Abacaxi, Açaí, Anonáceas, Azeitona, Cacau Castanha-do-pará, Coco, Cupuaçu, Dendê, Guaraná, Lichia, Macadâmia, Macaúba, Mamão, Manga, Maracujá, Melancia, Melão, Noz-pecã, Pinhão, Pitaia, Pupunha e Romã
2.Frutas com casca comestível	Maçã, Uva	Acerola, Amora, Ameixa, Caju, Caqui, Carambola, Figo, Framboesa, Goiaba, Lúpulo, Mangaba, Marmelo, Mirtilo, Morango, Nectarina, Nêspera, Pera, Pêssego, Pitanga, Quiuí, Siriguela e Uva de mesa
3.Raízes, tubérculos e bulbos	Batata, Cenoura	Alho, Batata doce, Batata yacon, Beterraba, Cará, Cebola, Cenoura, Chalota, Gengibre, Inhame, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo e Rabanete
4. Hortaliças folhosas e ervas aromáticas frescas	Alface, Repolho	Acelga, Agrião, Alecrim, Alho-poró-, Almeirão, Brócolis, Cebolinha, Chicória, Coentro, Couve, Couve-chinesa, Couve-flor,, Couve-de-bruxelas, Erva-doce, Espinafre, Estévia, Estragão, Sálvia, Hortelã, Manjeriçã, Manjerona,, Salsa Mostarda, Orégano, Repolho, Rúcula,
5.Hortaliças não folhosas	Tomate, Pepino	Abóbora, Abobrinha, Berinjela, Chuchu, Jiló, Maxixe, Pimenta, Pimentão e Quiabo.
6.Leguminosas e oleaginosas	Feijão, Soja	Amendoim, Canola, Ervilha, Feijões, Gergelim, Girassol, Grão-de-bico, Lentilha, Linhaça e Trigo-mourisco.
7.Cereais	Milho, Trigo	Aveia, Centeio, Cevada, Milheto, Sorgo e Triticale



Tabela 2. Agrupamento de Culturas para realização de Extrapolação de LMRs e Estudos de Resíduos.

Subgrupo	Cultura Representativa	Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente-CSFI
1A	Melão	Melão e Melancia
1B	Mamão ou Manga	Abacate, Abacaxi, Anonáceas, Azeitona, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Lichia, Macadâmia, Mamão, Manga, Maracujá, Noz-pecã, Pitaia e Romã
1C	Coco	Açaí, Castanha-do-pará, Dendê, Macaúba, Pinhão e Pupunha
2A	Morango ou Acerola	Acerola, Amora, Azeitona, Framboesa, Mirtilo, Morango, Pitanga e Siriguela
2B	Goiaba, Figo ou Uva	Caju, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba, Lúpulo, Mangaba, Quiuí e Uva de mesa
2C	Pêssego ou Ameixa	Ameixa, Marmelo, Nectarina, Nêspera, Pera e Pêssego
3A	Beterraba, Cenoura ou Mandioca	Batata doce, Batata yacon, Beterraba, Cará, Cenoura, Gengibre, Inhame, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo e Rabanete
3B	Cebola	Alho, Cebola e Chalota

4A	Alface	Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estévia, Mostarda e Rúcula
4B	Repolho ou Couve	Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-flor, Couve-de-bruxelas e Repolho
4C	Cebolinha ou Manjeriçã	Alecrim, Alho-porró, Cebolinha, Coentro, Erva-doce, Estragão, Hortelã, Manjeriçã, Manjerona, Orégano, Salsa e Sálvia
5A	Pimentão	Berinjela, Jiló, Pimenta e Quiabo
5B	Pepino	Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe
6A	Feijão ou Amendoim	Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha e Trigo-mourisco
6B	Girassol	Canola, Gergelim, Linhaça
7A	Milho	Milheto, Sorgo
7B	Trigo	Aveia, Centeio, Cevada e Triticale

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

